



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup>, 908, de 11 de dezembro de 2008.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n<sup>o</sup> 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.002957/2008-61;

**R E S O L V E:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **PREVICORP PREVIDÊNCIA PRIVADA**, CNPJ n<sup>o</sup> 42.136.390/0001-71, com sede social na cidade de Salvador-BA, que, na Reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 28 de maio de 2008, resolveram, em especial:

I - Alterar o endereço da Entidade para a Av. Tancredo Neves, n<sup>o</sup> 999 – 7<sup>o</sup> andar – Caminho das Árvores – Salvador – BA; e

II – consolidar o Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe